MOÇÃO DE PESAR Nº 003 DE11 DE SETEMBRO DE 2019.
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos, pelo falecimento do Pastor Jubilado Braz Inácio Ferreira. Nascido aos sete dias do mês de fevereiro de 1933 na cidade de Anápolis. Morte confirmada no dia 10 de setembro de 2019 na cidade de Anápolis GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental conforme disposto no artigo 137 § 1º, propor **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos, pelo falecimento do Pastor Jubilado Braz Inácio Ferreira. Nascido aos sete dias do mês de fevereiro de 1933 na cidade de Anápolis. Morte confirmada no dia 10 de setembro de 2019 na cidade de Anápolis GO.

Aprovada a presente Moção de Pesar, dê ciência aos citados.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 11 de setembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares
Segurança / Saúde

Justificativa

Externamos votos de profundo pesar pelo falecimento deste morador de Anápolis, natural de Anápolis / Goiás, casado, pai de 04 (quatro) filhos, 14 (quatorze) netos, 37 (trinta e sete) bisnetos e 07 (sete) trinetos.

Em 1951, aos 18 anos de idade casou-se com Gilda Martins Ferreira, com quem viveu por 68 anos, até a morte da esposa em 2016. Seus, Antônio Inácio, Divina Martins, Ilda Martins e Maria Martins.

Não é possível falar do crescimento do evangelho em Goiás sem citar o Pastor Braz Inácio Ferreira.

- **Endereço para entrega:** Gabinete do Vereador Pastor Elias Ferreira

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 11 de setembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares
Segurança / Saúde